

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 113ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 02 de fevereiro de 2021, às 10h00min, no Gabinete da Presidência.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, o Sr. Luís Antônio Braga Martins, e o Diretor de Infraestrutura e Logística, o Sr. Fábio dos Santos Riera. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: *Pauta 01: Ofício nº 01/2020/ Diretoria de Cultura, Prefeitura Municipal de Imbituba - PIMB 348/2021; Pauta 02: Tanque de Combustível Móvel Granéis Imbituba - PIMB 4274/2020 e ILP solicitação de área pública - PIMB 4608/2020; Pauta 03: Calendário de pontos facultativos e feriados de 2021 - PIMB 243/2021; Pauta 04: Solicitação de interrupção de licença não remunerada de Ana Carolina Roberti - PIMB 238/2021*

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luís Antônio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pelo Secretário *ad hoc*, o Sr. Murilo da Silva de Medeiros.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: *Pauta 1: Ofício nº 01/2020/ Diretoria de Cultura, Prefeitura Municipal de Imbituba - PIMB 348/2021:* Primordialmente, a Sra. Julia, Executiva de Gabinete, abriu em tela o processo supracitado. O Sr. Fábio contextualizou o tema. Informou que o Ofício 001/2020 da Diretoria de Cultura da Prefeitura Municipal se dá em resposta ao Ofício 539-2020 da Diretoria de Infraestrutura e Logística da SCPAR Porto de Imbituba (PIMB 00000989/2020). Na sequência, o Sr. Luís Antônio passou a palavra aos demais membros para que cada um, individualmente, se manifestasse, visto que da discussão da pauta participaram, também, o Sr. Rui Roberti, Membro da Comissão de Patrimônio Histórico do Porto, o Sr. João, Gerente de Obras, e o Sr. Luiz Gustavo, Agente Portuário da Gerência de Obras. O Sr. Rui e o Sr. João manifestaram-se pela reforma da Casa de Hóspedes. O Sr. Luiz Gustavo disse que existem alternativas para ambas as possibilidades: de reforma ou demolição. A Gerência de Engenharia, embora ainda em estágio inicial, já possui algumas proposições para tal. Informou, também, que o investimento estimado para reforma gira em torno de R\$ 500.000,00. O Sr. Fábio reforçou a necessidade de se ter claro, previamente à decisão de reforma ou demolição, qual a utilidade prática do ambiente para o momento posterior à reforma ou demolição. O Sr. Luis Antônio

disse que uma das possibilidades já pensadas é transformar o ambiente em um museu e/ou espaço artístico e cultural. Entretanto, considerando o valor alto de investimento e as condições atuais da edificação, é preciso tomar esta decisão com bastante assertividade. Indicou que seja oficiada a Prefeitura Municipal, questionando da existência de projeto ou programa artístico ou cultural com verba própria e que possa ser aplicado na Casa de Hóspedes, viabilizando investimentos com recursos externos para sua reforma. Sugeriu, também, marcar uma agenda com a Diretoria de Cultura da Prefeitura antes do envio do ofício com vistas a alinhar os termos das tratativas.

Pauta 2: Tanque de Combustível Móvel Granéis Imbituba - PIMB 4274/2020 e ILP solicitação de área pública - PIMB 4608/2020:

O Sr. Rui iniciou as tratativas da pauta contextualizando os pedidos realizados pela Granéis Imbituba e ILP. Os processos eletrônicos foram abertos em tela, inclusive as peças de mapas aéreos, e iniciaram-se as discussões sobre os pedidos. O Sr. Rui apontou no mapa a área não operacional indicada para se destinar o pedido de alocação do tanque móvel. A proposta é que seja centralizada nesta localização bens em situações semelhantes, evitando a alocação descentralizada de bens ao longo do Porto. O Sr. Luiz Gustavo trouxe à tona os elementos trazidos no Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) que reforçam a ideia da centralização proposta. A Sra. Camila Menes, que também participou da reunião para discussão da presente pauta, alertou da necessidade de se estudar se o espaço disponível é compatível com a demanda atual e possível a partir de uma eventual aprovação do pedido. O Sr. Jefferson Maziero, que também participou da reunião para discussão da presente pauta, também contextualizou os demais acerca do enquadramento tarifário adequado para a ocasião. O Sr. Fábio, por sua vez, alertou os demais sobre as condições mínimas de segurança necessárias para a viabilização das demandas. Posto isso, o Sr. Luís Antônio solicitou que seja elaborado um ofício-resposta às solicitantes, atestando a autorização do solicitado e atentando-se para as medidas de segurança elencadas e necessárias. A Sra. Camila sugeriu que o processo PIMB 4274/2020 seja remetido novamente ao SSMA com vistas a acrescentar à manifestação desta Gerência outros elementos não considerados no processo previamente a esta reunião. O Sr. Fábio também solicitou que seja verificada a ocorrência de alguma ocupação de área no porto por bem semelhante que não esteja sendo tarifada.

Pauta 3: Calendário de pontos facultativos e feriados de 2021 - PIMB 243/2021:

A Sra. Júlia abriu em tela o presente processo, bem como o calendário de feriados de 2021. Os Diretores realizaram a leitura e fizeram apontamentos: solicitaram que se retirasse o dia 1º de abril como ponto facultativo da proposta e que no dia 17 de fevereiro inicia-se o expediente de trabalho às 13h30min. A partir dessas modificações, aprovou-se a minuta de resolução apresentada.

Esta folha pertence à ata da 113ª reunião de diretoria da SCPAR Porto de Imbituba, 02 de fevereiro de 2021.

Pauta 4: Solicitação de interrupção de licença não remunerada de Ana Carolina Roberti - PIMB 238/2021: A Sra. Júlia abriu em tela o presente processo e os membros fizeram a leitura da solicitação da colaboradora Ana Carolina. O Sr. Luís Antônio e o Sr. Fábio manifestaram-se positivamente quanto à interrupção da Licença Não Remunerada que fora concedida à colaboradora, conforme pedido, a fim de que possa retornar ao exercício de suas atribuições em regime exclusivo de teletrabalho (nos termos da Resolução nº 49, de 28 de setembro de 2020, enquanto esta estiver vigente). Atentaram para o fato de que as condições de teletrabalho podem ser revistas em futuro próximo em função da alteração do quadro da pandemia da Covid-19, do possível retorno das atividades escolares e outras, bem como da campanha nacional de vacinação. Por fim, solicitaram que a colaboradora seja lotada no Setor de Licitações e Contratos a partir de seu retorno.

Após discussões, considerando o amadurecimento do desenvolvimento do presente processo, os diretores deliberaram por: Pauta 1) Oficiar à Diretoria de Cultura da Prefeitura Municipal de Imbituba acerca da existência de projeto ou programa artístico e cultural com verba própria e que possa ser aplicado na Casa de Hóspedes, viabilizando os investimentos em sua reforma a partir de recursos externos. Sugeriu, também, marcar uma agenda com a Diretoria de Cultura antes do envio do ofício. Pauta 2) Oficiar as solicitantes, atestando a autorização do solicitado, atentando-se para as medidas de segurança necessárias. Antes, faz-se necessário retornar o processo PIMB 4274/2020 ao SSMA para complementação da manifestação. Pauta 03) Aprovar a minuta de Resolução que dispõe sobre o calendário de feriados e pontes da Administração do Porto Organizado de Imbituba durante o ano de 2021, nos termos das alterações solicitadas. Pauta 04) Autorizar a interrupção da Licença Não Remunerada que fora concedida à colaboradora Ana Carolina Roberti, conforme pedido, a fim de que possa retornar ao exercício de suas atribuições em regime exclusivo de teletrabalho (nos termos da Resolução nº 49, de 28 de setembro de 2020, enquanto esta estiver vigente).

6. ENCERRAMENTO: Sem mais para a ocasião, o Diretor Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a presente reunião.

Imbituba, 02 de fevereiro de 2021.

Luís Antônio Braga Martins
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Fábio dos Santos Riera
Diretor
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Murilo da Silva de Medeiros
Secretário *ad hoc*
SCPAR Porto de Imbituba S.A.